



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA.**

Lei Municipal Nº 312/2017- GP, de 03 de novembro de 2017.

**NOMEIA A ESCOLA DE MÚSICA DO  
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA E  
INSTITUI HOMENAGEM, “IN MEMORIAM” AO  
SENHOR JOÃO MUNIZ.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Escola de Música do Município de Trizidela do Vale/Ma de “Escola de Música João Muniz”.

**Art. 2º** - Considera-se a intitulação uma homenagem artística-cultural ao Senhor João Muniz, pelo destaque e incentivo ao desenvolvimento de expressões artísticas no município, sobretudo, folclóricas e na comunicação que corroboraram na formação histórica de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 03 de novembro de 2017.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ofício nº 219/2017 – GP.

Trizidela do Vale (MA), 07 de novembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor  
**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Assunto: Encaminhando Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a Lei Municipal nº 312/2017 de 03 de novembro, que Institui homenagem, "In Memoriam" ao Senhor João Muniz, conforme em anexo

Atenciosamente.

  
**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Chefe de Gabinete

  
Juliana Luna do Monte Maceno  
Diretora do Setor de Protocolo  
Matrícula 1633-1

07-11-17